



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 017 DE 16 DE MAIO DE 1978.

**DENOMINA RUA OMAR FONTOURA, RUA
LOCALIZADA NO BAIRRO BRAGA, NESTA
CIDADE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada Rua Omar Fontoura, a atual Rua sem denominação,
localizada nos fundos do Supermercado Corcovado, no bairro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos prestar merecidas e justas
homenagens, aqueles que de uma forma ou de outra, contribuíram pelo bem estar de uma
comunidade;

CONSIDERANDO, que não devemos medir esforços para que esta homenagem
seja perpetuada;

CONSIDERANDO, que a homenagem ora prestada ficará para sempre na
lembrança não só da população cabofriense, como também no seio de sua família.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1978.

HERMES ARAÚJO RAMOS
Autor